



Comprovante de Publicação

Nº: 118

Data/Hora Veiculação: 19/10/2009 14:40

Ato: **DECRETO Nº 23.111/2009**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica atribuída, a partir de 22 de junho de 2009, pensão mensal no valor de R\$ 653,74 (seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), equivalente ao valor dos proventos inativos, Decreto nº 20.464/2007, conforme matrícula nº 1731, referente ao falecido servidor inativo JOSÉ RIBEIRO DE MACEDO, conforme Demonstrativo de Cálculo de fls. 19 do processo acima mencionado, distribuídos na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada dependente habilitada, a saber: viúva, Sra. MARIA ELOISA RIBEIRO e a filha LAISA VITORIA RIBEIRO DE MACEDO.**

Identificação:

119/2009

Data Publicação :

20/10/2009